
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.227.171,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.227.171,34 (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
071011751213257481 - SEIDURB 0306		449051	4.580.212,40
221010445113467421 - SEOP 0330		449092	27.548,64
221010445113467484 - SEOP 0330		449092	358.153,28
221010445113507434 - SEOP 0330		449092	346.730,69
291012678213507429 - SETRAN 0301		449051	2.106.380,80
291012678213507429 - SETRAN 0330		449051	628.692,61
291012678213507430 - SETRAN 0301		449051	13.699.579,42
291012678213507432 - SETRAN 0301		449051	455.538,09
672011648213207393 - COHAB 0330		449051	115.392,72
672011648213207393 - COHAB 0330		449092	1.908.942,69
TOTAL			24.227.171,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.683, de 14/07/2014.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ